

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 227/XI

Cessação de vigência do Decreto-Lei N.º 48/2010, de 11 de Maio que «Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.»

Com os fundamentos expressos no requerimento de apreciação parlamentar n.º41/XI/1ª, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD, apresentam o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 189.º, 193.º e 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 48/2010, de 11 de Maio, que «Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.», a qual se operará a partir da data da sua entrada em vigor, bem como repriminar Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.

Palácio de São Bento, 14 de Julho de 2010

Os Deputados do PSD,